



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DO NORDESTE



4.º TRIMESTRE DE 2019

Sumário Executivo

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município do Nordeste, referentes ao ano de 2019, face às metas definidas no respetivo Programa de Ajustamento Municipal.

1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município do Nordeste

- 1.1. As medidas previstas no PAM, para reequilíbrio orçamental, foram cumpridas na sua generalidade, nos termos previstos.
- 1.2. As medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM foram cumpridas na globalidade.
- 1.3. De referir, no entanto, que se mantém o incumprimento do Município relativamente à revisão de regulamentos que implicam a atribuição de apoios ou benefícios a pessoas singulares coletivas tendo sido atribuídas verbas a título de subsídios sem estarem previstas em PAM e sem aprovação prévia pela Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal.

2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

- 2.1. **A receita total acumulada até ao 4º trimestre de 2019, apresentou um decréscimo de 11,9% (€ 1,0 M) face ao montante definido no PAM**, tendo-se verificado um acréscimo de 7,6% (€ 364,6 m) na receita corrente e um decréscimo de 56,2% (€ 1,4 M) na receita de capital.
- 2.2. **A despesa total apresentou, no período em análise, um decréscimo de cerca de 25,2% (€ 1,8 M), face ao montante definido no PAM**, apresentando um aumento de 7,2% (€ 247,1 m) na despesa corrente e um decréscimo de 54,0% (€ 2,1 M) na despesa de capital. Os compromissos registados que ficaram por pagar estão dentro dos limites de despesa previstos no PAM.
- 2.3. No saldo total acumulado regista-se um desvio positivo de cerca de € 2.463.380 M, correspondendo a uma variação de € 784.280, acima do previsto no PAM.

3. Principais considerações

- 3.1. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao equilíbrio orçamental, Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e execução orçamental no 4º trimestre de 2019, **as mesmas foram globalmente cumpridas**.
- 3.2. No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à execução prevista no PAM, a receita total apresenta um desvio negativo de 11,9% (€ 1,0 M) e a despesa total um desvio positivo (decréscimo de despesa), ficando abaixo do previsto em cerca de 25,2% (€ 1,8 M).
- 3.3. **A evolução positiva dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo total e saldo primário efetivo, face às previsões em período de ajustamento, espelham uma execução orçamental bastante positiva, superior às metas traçadas pelo PAM.**
- 3.4. **O montante da dívida total relevante apurado em 2019 está abaixo do limite previsto no PAM (€ 22.360.564).**

Sumário Executivo

Principais Indicadores – Dezembro de 2019 (variação face ao PAM)

Saldo Total



2.463.380 € ^{784.280 €*}
€ Var. Saldo Total

Receita Efetiva



6.235.869 € ^{-15,5%}
% Var. Receita Efetiva

Despesa Efetiva



4.888.646 € ^{-23,7%}
% Var. Despesa Efetiva

Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida



2.189.216 € ^{-19,3%}
% Var. DP&SD

Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida / Despesa Efetiva



44,8%

Saldo Global Efetivo



1.347.223 € ^{376.095 €*}
€ Var. Saldo Global Efetivo

Saldo Primário Efetivo



1.585.986 € ^{271.747 €*}
€ Var. Saldo Primário Efetivo

Despesa de Investimento / Receita Efetiva



18,3% ^{-21,8%}
% Var. Desp. Invest. / Receita Efetiva

Dívida Financeira



14.752.918 €

Dívida Não Financeira



11.837 €

Dívida Total Relevante



14.754.985 €

Equilíbrio Orçamental



411.913 € ^{7,9%}
% Equilíbrio Orçamental

Índice

Introdução.....	5
Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste.....	7
Reequilíbrio orçamental.....	7
Receita.....	7
Despesa.....	8
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
Assistência Financeira.....	10
Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019 face à previsão de execução prevista no PAM.....	11
Receita.....	13
Despesa.....	20
Saldos orçamentais.....	28
Análise Patrimonial do Município de 2019.....	29
Balancete de Dezembro de 2019 (resumo).....	29
Indicadores Patrimoniais.....	32
Análise do Endividamento do Município de 2019.....	34
Conclusões.....	35
Proposta e considerações finais.....	37
Glossário.....	38
Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM 4.º trimestre 2019 - dezembro de 2018)	41
Anexo II - Balancete de Dezembro de 2019	43

Índice de Quadros e Gráficos

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste – Reequilíbrio orçamental da receita.....	7
QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste – Reequilíbrio orçamental da despesa.....	8
QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita do 4.º trimestre.....	14
QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre.....	15
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa total do 4.º trimestre.....	21
QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa total acumulada até ao 4.º trimestre.....	22
QUADRO 8 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos.....	26
QUADRO 9 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2019 (resumo).....	30
GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM.....	16
GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM.....	17
GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita.....	18
GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM.....	23
GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM.....	24
GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa.....	25
GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos.....	28

Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM.

Encontrando-se o Município do Nordeste em situação de rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em maio de 2015, conforme previsto no art.º 24.º da Lei do FAM . Na sequência da análise da DGAL e da Direção Executiva do FAM à referida proposta, o Município apresentou uma nova versão do PAM, em janeiro de 2017, a qual foi avaliada, alterada e aprovada pela Direção Executiva do FAM e mereceu a pronúncia prévia da Comissão de Acompanhamento, nos termos dos arts. 9.º e 11.º, respetivamente, ambos da Lei do FAM.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 11.255.514,78 (onze milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e catorze euros e setenta e oito cêntimos), pelo prazo de 20 anos.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Município do Nordeste e o FAM, assinado a 11 de julho de 2017, foi visado pelo Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 8 de junho de 2018.

Introdução

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo para o efeito a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas.

Nos termos da alínea d) e e) do art.º 9.º, da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM monitorizar a execução dos PAM e elaborar o respetivo relatório de acompanhamento. Segundo o disposto no art.º 29.º, do mesmo diploma legal, os Municípios aderentes ao Programa de Ajustamento Municipal têm de reportar a informação necessária à monitorização do referido programa, devendo ainda apresentar um anexo ao relatório de gestão sobre a execução do PAM, onde conste a justificação dos desvios verificados.

O Município do Nordeste apresentou, no dia 21 de fevereiro de 2020, a versão final do relatório para a monitorização do PAM para o 4.º trimestre de 2019, bem como os anexos da execução orçamental e execução do plano de reestruturação de dívida (PRD), assim como a certificação do auditor externo do Município.

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se o adequado cumprimento das mesmas. Numa segunda parte, pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes nos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais com o objetivo de avaliar a execução do PAM.

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste

1. Reequilíbrio orçamental

1.1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste – Reequilíbrio orçamental da receita

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;	Anexo I alínea a)	Medida cumprida
Deliberar anualmente lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima;	Anexo I alínea b)	Medida cumprida
Não aplicar qualquer fator minorativo e a aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e de derrama;	Anexo I alínea c)	Medida cumprida
Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);	Anexo I alínea d)	Medida cumprida
Abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;	Anexo I alínea e)	Medida cumprida
Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como dos processos de contraordenação e execução fiscal, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, por ano, constantes do Mapa 1 em anexo;	Anexo I alínea f)	Medida cumprida
Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;	Anexo I alínea g)	Medida cumprida
Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;	Anexo I alínea h)	Medida cumprida
Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento;	Anexo I alínea i)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste

1. Reequilíbrio orçamental

1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste – Reequilíbrio orçamental da despesa

Objetivo	Q	Reporte do Município	Q	Cumprimento	Q
Não aumentar a com despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações);		Anexo I alínea j)		Medida cumprida	
Racionalizar os custos com o pessoal, nomeadamente, através da introdução de limites ao trabalho suplementar por sectores ou do reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais,		Anexo I alínea k)		Medida parcialmente cumprida	
Promover a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, através da renegociação dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, de acordo com os objetivos fixados no Mapa 2;		Anexo I alínea l)		Medida parcialmente cumprida	
Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos, constantes do Mapa 2 em anexo;		Anexo I alínea m)		Medida cumprida	
Promover, no ano em curso, a análise de todos os protocolos de colaboração celebrados pelo município e em vigor, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;		Anexo I alínea n)		Medida cumprida	
Promover, no ano em curso, a avaliação de todos os regulamentos de atribuição de apoios ou benefícios a pessoas singulares ou coletivas, incluindo as classificadas como de interesse público, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;		Anexo I alínea o)		Medida não cumprida	
O Município fica condicionado, no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efectiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e comunitários e ao montante elegível previsto;		Anexo I alínea p)		Medida cumprida	

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste

2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Respeitar os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do Plano de Reestruturação da Dívida que deste contrato fazem parte integrante;	Anexo I alínea q)	Medida cumprida
Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;	Anexo I alínea r)	Medida cumprida
Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa;	Anexo I alínea s)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município do Nordeste

3. Assistência Financeira

3.1. Execução das *tranches*, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM desembolsou, no dia 27 de junho de 2018, a quantia de **€ 10.066.391,07**, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira visado pelo Tribunal de Contas em 21 de julho de 2017. No período em análise, em 27 de maio de 2019 foi pago pelo FAM o valor de **€ 70.073,11** relativo a passivos contingentes.

No relatório de monitorização, o Município informou que o montante recebido foi utilizado para efetuar os seguintes pagamentos:

- a) Dívida Financeira - € 9.327.288,94
- b) Dívida não Financeira (Fornecedores – Empresas Municipais) - € 0,00
- c) Passivos Contingentes – € 70.073,11

Total da dívida paga pelo Município - € 9.397.362,05

No período em análise não houve lugar a amortizações extraordinárias apenas sendo efetuada a cobrança de juros relativa às duas prestações do ano de 2019, no montante total de **€166.179,28.**

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais resultando em objetivos, tanto do lado da receita, como da despesa quanto ao saldo (poupança) a obter, tendo em vista assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído, ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM, bem como a reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

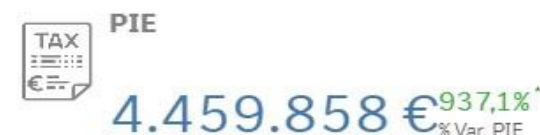
Na presente análise, avaliam-se as execuções orçamentais trimestral e acumulada. Assim, é feita uma comparação direta entre os montantes previstos no 4.º trimestre do PAM com a execução orçamental do Município, isolada no mesmo período, expurgando-se os valores do 1.º, 2.º e 3.º trimestres do PAM.

A outra análise é realizada numa perspetiva acumulada, verificando-se qual a execução acumulada até ao referido período, face ao valor global previsto no PAM para o ano de 2019, sendo possível apurar o grau de execução por agregados económicos.

Na página seguinte, apresenta-se um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental do Município, verificada até ao 4.º trimestre de 2019, referente aos principais indicadores da receita.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

1. Receita

1.1. Receita no 4º trimestre

Em termos globais constata-se que a receita efetiva executada, apenas no 4.º trimestre, é inferior em cerca de € 282,5 m face à constante do PAM, o que representa um decréscimo de cerca de 15.3%.

Em concreto, no que se refere à receita corrente, os valores do trimestre registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentando um desvio positivo de 5,9% (€ 71,7 m). O desempenho da execução orçamental, deveu-se, quanto à receita corrente deste trimestre, em grande medida, ao aumento de cobrança de impostos diretos, em concreto de IMI e IMT, impostos indiretos e taxas, multas e outras penalidades.

No que se refere às receitas de capital, os valores do trimestre apresentam uma variação negativa de 55,5% (€ 354,3 m), face às previsões do PAM para o mesmo período, tendo sido a classificação económica relativa a transferências de capital, participação comunitária em projetos cofinanciados, aquela que mais contribuiu para esta diminuição.

Quanto à execução orçamental da receita total, no trimestre em análise, verifica-se um desvio negativo de 15.3% (€ 282,5 m) conforme se pode verificar no quadro seguinte.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita no 4.º trimestre

	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	1.844.749,69 €	1.562.162,96 €	-282.586,73 €	-15,3%
⊕ 01 - Impostos Diretos	126.781,44 €	214.039,83 €	87.258,39 €	68,8%
⊕ 02 - Impostos indirectos	498,82 €	31.552,11 €	31.053,29 €	6225,4%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	6.393,71 €	8.798,93 €	2.405,22 €	37,6%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	17.983,38 €	2.310,20 €	-15.673,18 €	-87,2%
⊕ 06 - Transferências correntes	1.021.976,34 €	1.013.946,76 €	-8.029,58 €	-0,8%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	11.308,63 €	12.881,43 €	1.572,80 €	13,9%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	21.050,25 €	-5.798,43 €	-26.848,68 €	-127,5%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	8.147,90 €	8.147,90 €	-
⊕ 10 - Transferências de capital	638.757,13 €	276.284,23 €	-362.472,90 €	-56,7%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

1.2. Receita acumulada até ao 4.º trimestre

Em termos acumulados verifica-se que a receita efetiva executada é inferior em cerca de € 1 M face à constante do PAM, representando um decréscimo de 11,9%.

Em termos acumulados, a execução orçamental das rubricas referentes a impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades,, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes, apresentam desvios positivos mais relevantes em cerca de 15,3% (€ 84,9 m), 5.035% (€123,9 M), 92,3% (€ 17,5 m),, 31,1% (€ 14,0 m) e 220,9% (186,0 m). De salientar que, no que respeita à rubrica de rendimentos de propriedade, transferências correntes e de capital, verificou-se um decréscimo significativo de 80,09% (€ 21,9 m), 1% (€ 39,9 m) e 59,7% (1,5 M), face ao previsto, conforme se evidencia no quadro 5, apresentado na página seguinte.

A receita de capital apresenta em termos acumulados uma execução inferior, face às previsões do PAM, de 56,2% (€ 1,4 M), tendo as transferências de capital sido a referida classificação económica aquela que mais contribuiu para esta diminuição.

Quanto à receita total apresenta em termos acumulados um desvio negativo de 11,9% (€ 1,0 M). De referir que o Município, no período em análise, procedeu à inscrição, liquidação e cobrança do saldo de gerência anterior, no montante de € 1.653.332,77.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita acumulada até ao 4.º trimestre

	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	9.030.982,95 €	7.959.274,67 €	-1.071.708,28 €	-11,9%
⊕ 01 - Impostos Diretos	556.672,26 €	641.645,94 €	84.973,68 €	15,3%
⊕ 02 - Impostos indirectos	2.460,55 €	126.361,56 €	123.901,01 €	5035,5%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	19.010,19 €	36.559,31 €	17.549,12 €	92,3%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	27.137,79 €	5.196,45 €	-21.941,34 €	-80,9%
⊕ 06 - Transferências correntes	4.087.905,35 €	4.047.954,02 €	-39.951,33 €	-1,0%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	45.234,51 €	59.314,31 €	14.079,80 €	31,1%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	84.201,00 €	270.215,08 €	186.014,08 €	220,9%
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	8.147,90 €	8.147,90 €	-
⊕ 10 - Transferências de capital	2.555.028,53 €	1.028.534,94 €	-1.526.493,59 €	-59,7%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	0,00 €	70.073,11 €	70.073,11 €	-
⊕ 13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	11.939,28 €	11.939,28 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	1.653.332,77 €	1.653.332,77 €	0,00 €	0,0%

GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM

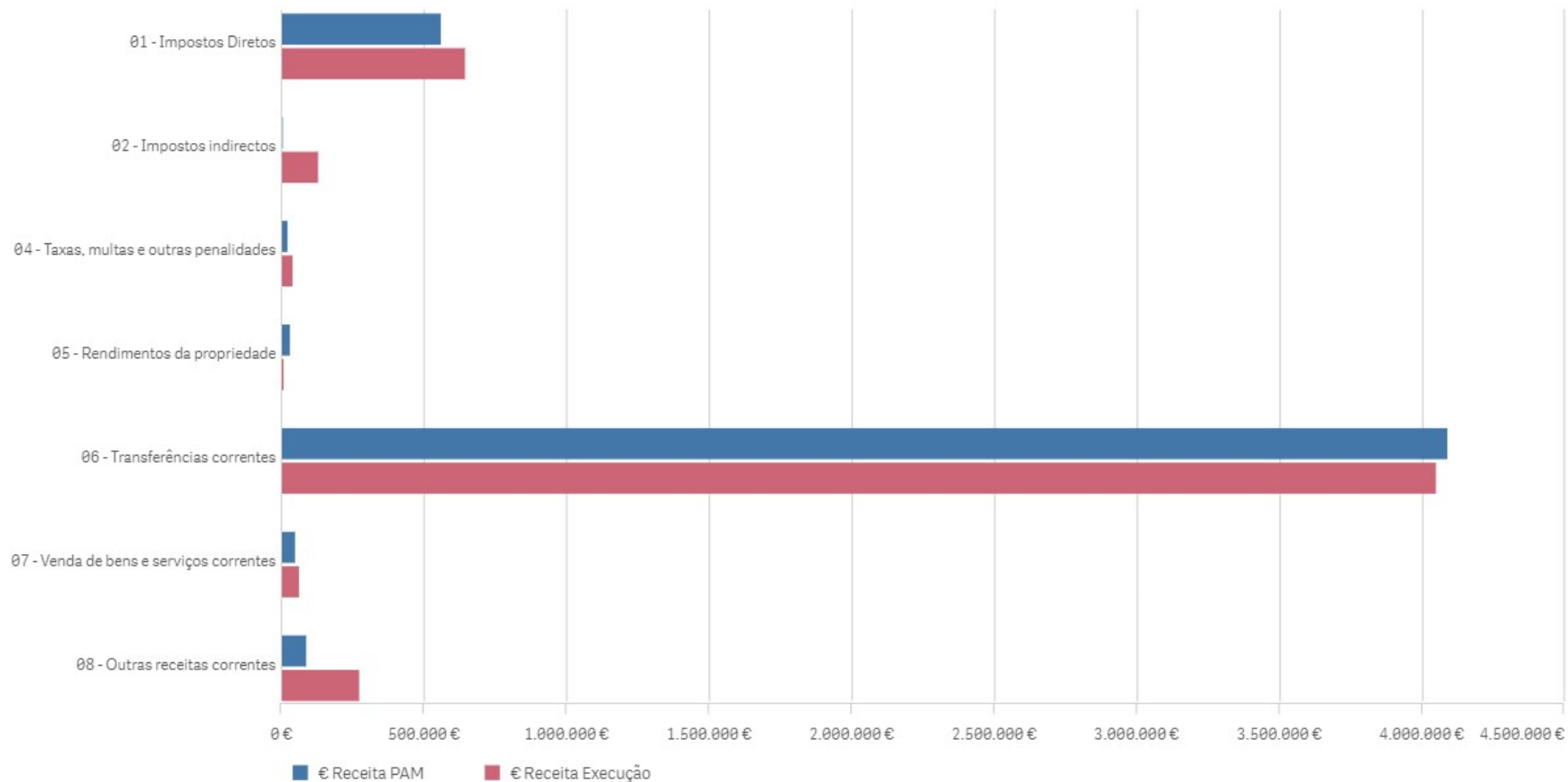


GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM

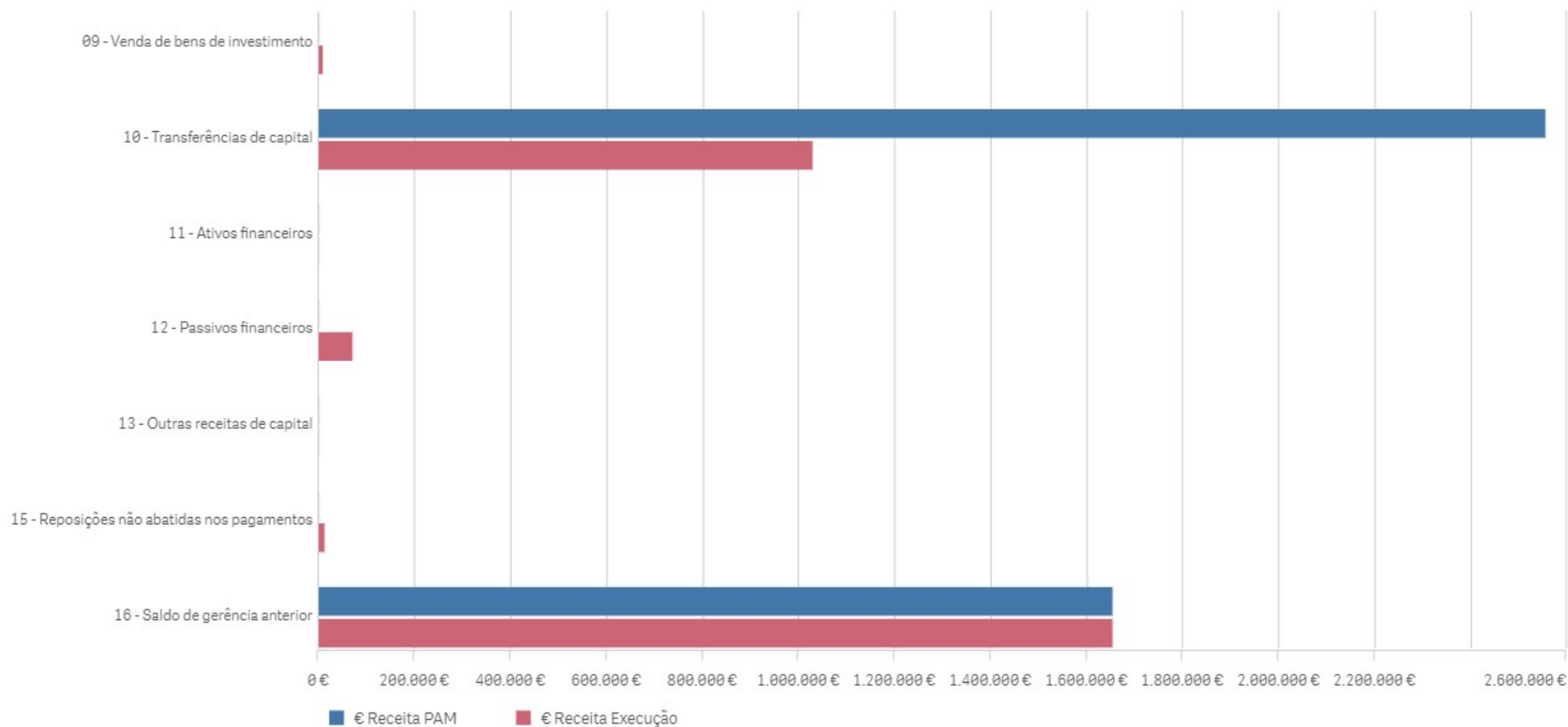
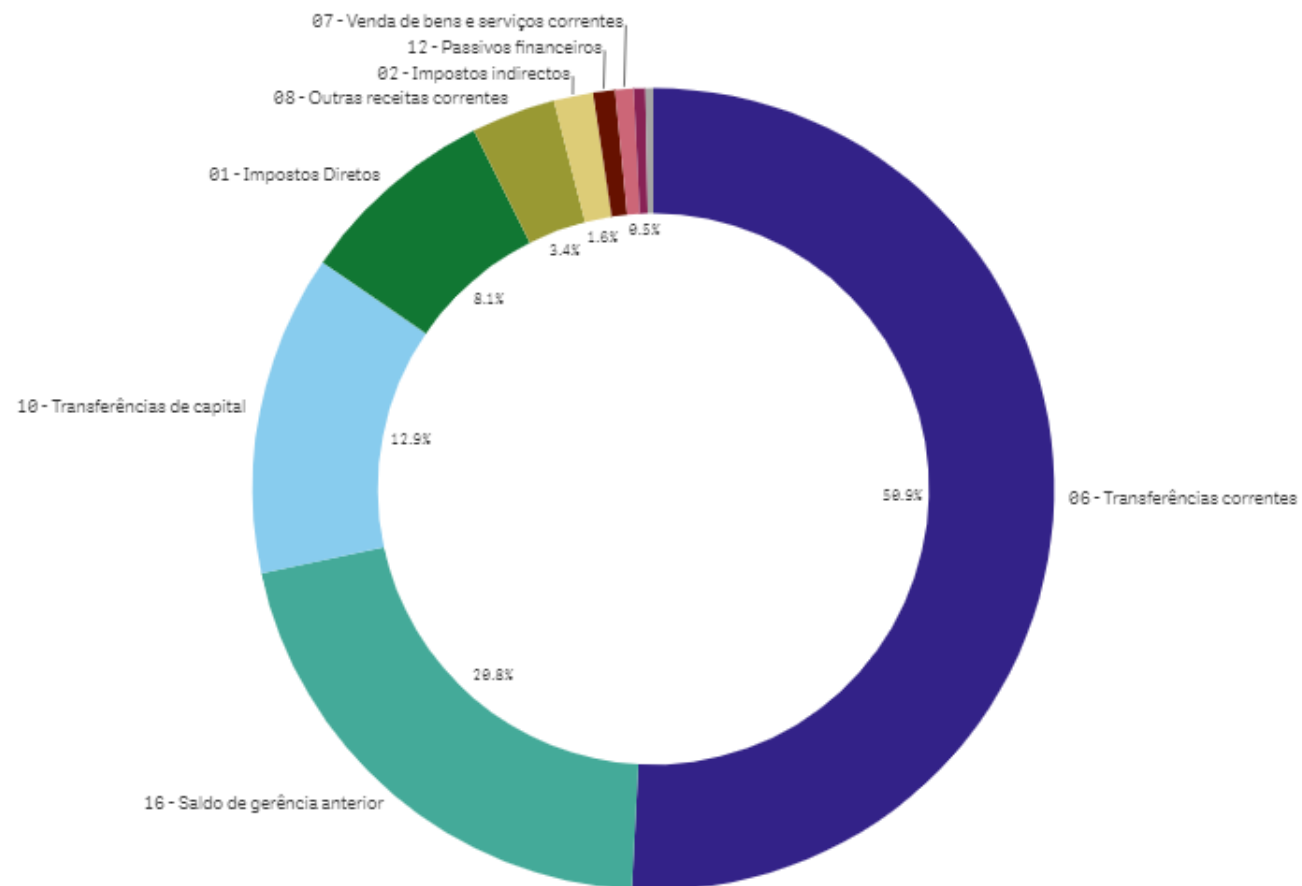


GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

Indicadores da Despesa (variação face ao PAM)



Despesa Efetiva

4.888.646 € ^{-23,7%}
% Var. Despesa Efetiva



Despesa Corrente

3.701.076 € ^{7,2%}
% Var. Despesa Corrente



Despesa de Capital

1.794.818 € ^{-54,0%}
% Var. Despesa Capital



Despesa Corrente Primária

3.462.313 € ^{11,3%}
% Var. Despesa Corrente Primária



Comp. do Exercício

5.716.965 €

Comp. por Pagar

221.071 €



Transf. e Subs.

913.845 € ^{69,3%}
% Var. Transf. e Subs.



SEL

618.186 €



Investimento (Direto)

1.138.535 € ^{-61,4%}
% Var. Investimento



DPSD / Despesa Efetiva

44,8%

Grau de Execução da Despesa

69,6%



Despesa Total

5.495.895 € ^{-25,2%}
% Var. Despesa Total



Despesas com Pessoal e Serviço da Dívida (DPSD)

2.189.216 € ^{-19,3%}
% Var. DPSD



Serviço da Dívida

822.312 € ^{-33,7%}
% Var. Serviço da Dívida

Despesa Investimento / Despesa Total

20,7%

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), de 2019, face à execução prevista no PAM

2. Despesa

2.1. Despesa do 4º trimestre

No que se refere à despesa efetiva a execução do 4.º trimestre apresenta um valor superior, ao previsto em PAM, **em cerca de € 362,4 m**, o que representa um aumento de cerca de 17,6%.

No trimestre em análise, as rubricas de “Despesas de Pessoal” e “Aquisição de bens e serviços”, verificou-se um aumento significativo da despesa efetiva, face ao valor previsto no PAM, **de cerca de 19,7% (€ 68,3 m) e 34,9% (€ 99,6 m), respetivamente.**

Relativamente às rubricas de “Juros e outros encargos” e “Transferências Correntes”, as mesmas apresentam desvios de decréscimo significativo, **de cerca de 10,9% (€ 14,8 m) e 42,7% (€ 115,2 m), respetivamente, face ao PAM para o mesmo período.**

No que se refere à despesa corrente, no período em análise, apresenta um desvio negativo (aumento) de 8,6% (89,4 m) decorrente dos acréscimos já referidos das rubricas de “Despesas de Pessoal”, “Aquisição de bens e serviços”, “Subsídios” e “Outras despesas correntes”.

Relativamente às despesas de capital, verifica-se um decréscimo de 31,2% (€ 374,6 m), face ao valor previsto. Para o decréscimo verificado, constata-se que a rubrica de “Aquisição de bens de capital”, foi aquela que originou o impacto, 47,1% (€ 477,1 m).

Relativamente à despesa total, a execução do 4.º trimestre revela um desvio positivo de cerca de 12,7% (€ 285,2 m), sendo inferior à execução do trimestre prevista no PAM.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), de 2019, face à execução prevista no PAM

	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	2.241.610,29 €	1.956.351,39 €	-285.258,90 €	-12,7%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	347.524,64 €	415.845,26 €	68.320,62 €	19,7%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	285.695,90 €	385.329,95 €	99.634,05 €	34,9%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	136.164,74 €	121.297,79 €	-14.866,95 €	-10,9%
⊕ 04 - Transferências correntes	270.190,24 €	154.935,00 €	-115.255,24 €	-42,7%
⊕ 05 - Subsídios	0,00 €	36.772,74 €	36.772,74 €	-
⊕ 06 - Outras despesas correntes	1.974,79 €	16.780,18 €	14.805,39 €	749,7%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	1.012.094,36 €	534.993,93 €	-477.100,43 €	-47,1%
⊕ 08 - Transferências de capital	0,00 €	25.250,00 €	25.250,00 €	-
⊕ 09 - Activos financeiro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 10 - Passivos financeiros	187.965,63 €	265.146,54 €	77.180,91 €	41,1%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), de 2019, face à execução prevista no PAM

2.2. Despesa acumulada até ao 4.º trimestre

Em termos acumulados, a despesa efetiva apresenta uma execução inferior ao previsto no PAM em cerca de 23,7% (€ 1,5 M).

A despesa corrente acumulada do Município apresenta um desvio negativo (acréscimo de despesa) marginal de cerca 7,2% (€ 247,1 m). O Município deverá corrigir os desvios significativos verificados nas rubricas de "Aquisição de bens e serviços", "Transferências correntes" e "Subsídios". No que concerne às despesas de capital em termos acumulados apresentam um desvio positivo (decréscimo de despesa) de cerca de 54,0% (€ 2,1 M). Em termos acumulados, a despesa total apresenta um desvio também positivo em cerca de 25,2% (€ 1,8 M).

QUADRO 7 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa total acumulada até ao 4.º trimestre

	2019			
	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	7.351.883,40 €	5.495.894,69 €	-1.855.988,71 €	-25,2%
01 - Despesas com o pessoal	1.473.164,78 €	1.366.904,73 €	-106.260,05 €	-7,2%
02 - Aquisição de bens e serviços	1.093.985,80 €	1.206.925,75 €	112.939,95 €	10,3%
03 - Juros e outros encargos	343.111,70 €	238.763,61 €	-104.348,09 €	-30,4%
04 - Transferências correntes	539.684,61 €	754.491,89 €	214.807,28 €	39,8%
05 - Subsídios	0,00 €	110.318,22 €	110.318,22 €	-
06 - Outras despesas correntes	3.976,41 €	23.672,24 €	19.695,83 €	495,3%
07 - Aquisição de bens de capital	2.952.599,00 €	1.138.534,74 €	-1.814.064,26 €	-61,4%
08 - Transferências de capital	0,00 €	49.035,01 €	49.035,01 €	-
09 - Activos financeiro	47.401,00 €	23.700,50 €	-23.700,50 €	-50,0%
10 - Passivos financeiros	897.960,09 €	583.548,00 €	-314.412,09 €	-35,0%
11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM

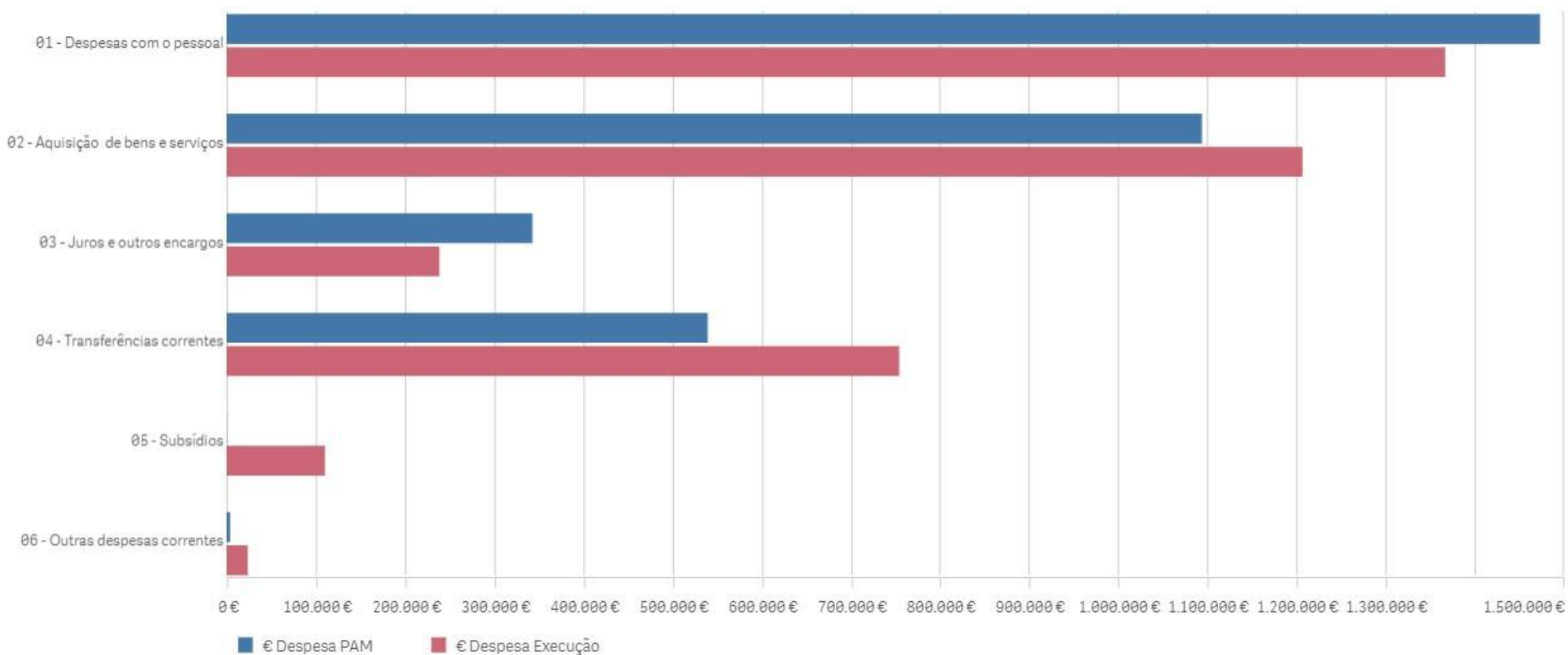


GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM

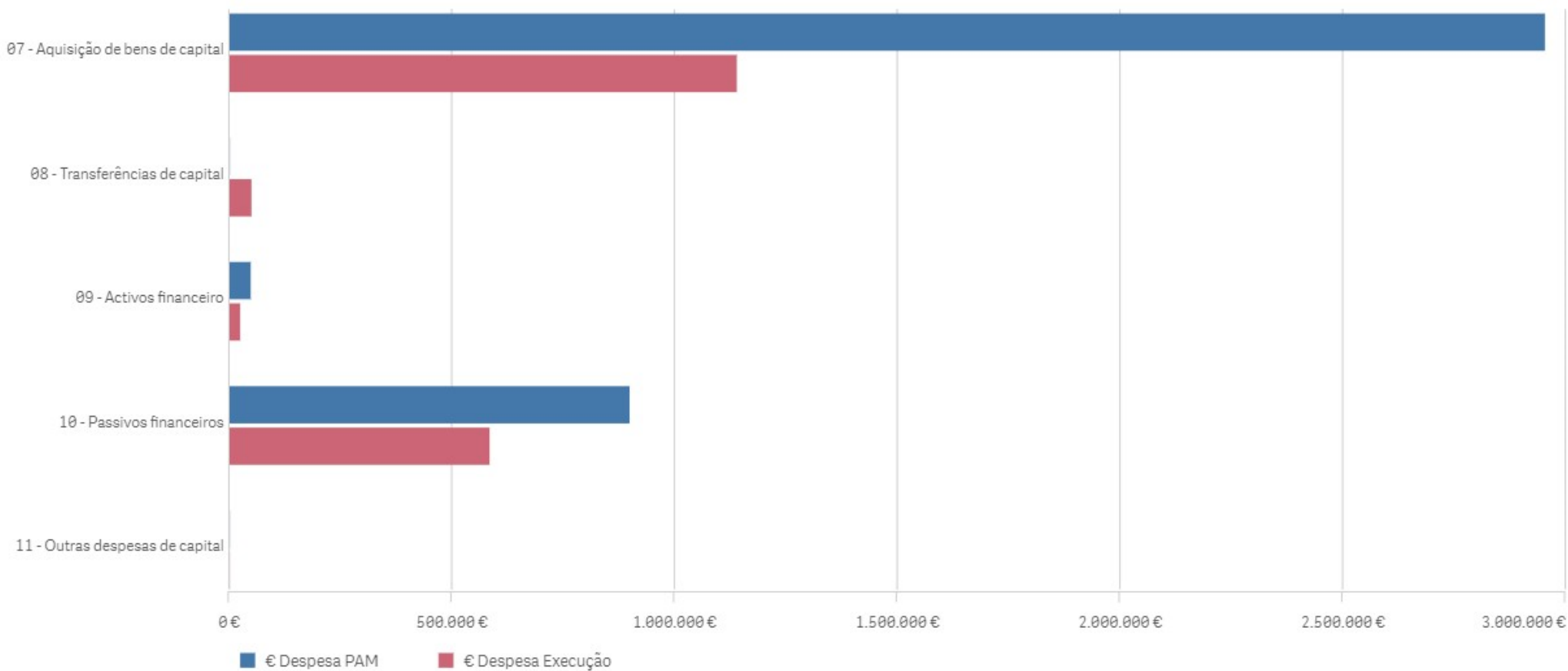
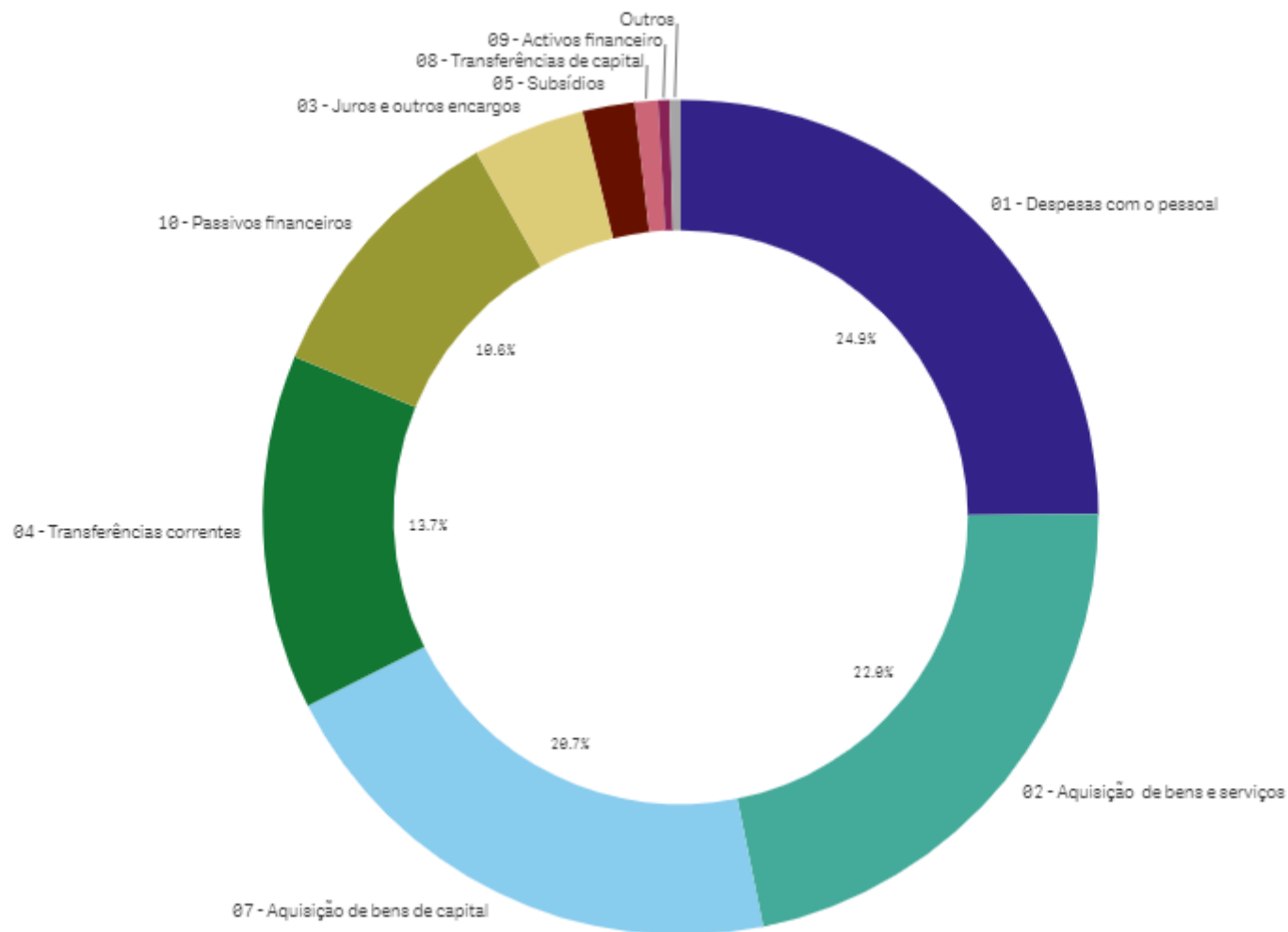


GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

Sobre os compromissos registados pelo Município para o corrente ano, verifica-se que o montante de € 19.777.463, decorre, em grande parte da dívida financeira liquidada, ao abrigo do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, sendo certo que os montantes totais registados estão dentro dos limites de despesa previstos no PAM.

QUADRO 8 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos – Exercício	Compromissos Assumidos – Exercícios Futuros	Despesas Pagas
Total	7.895.210,88 €	5.716.965,25 €	19.777.463,65 €	5.495.894,69 €
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	1.373.612,00 €	1.366.991,32 €	1.378.304,64 €	1.366.904,73 €
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	1.330.495,00 €	1.282.350,49 €	456.171,18 €	1.206.925,75 €
⊕ 03 - Juros e outros encargos	240.349,00 €	238.847,90 €	2.655.193,15 €	238.763,61 €
⊕ 04 - Transferências correntes	785.571,00 €	768.271,67 €	456.550,77 €	754.491,89 €
⊕ 05 - Subsídios	147.091,00 €	110.318,22 €	0,00 €	110.318,22 €
⊕ 06 - Outras despesas correntes	28.462,00 €	24.912,94 €	0,00 €	23.672,24 €
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	3.287.892,88 €	1.243.102,79 €	586.804,76 €	1.138.534,74 €
⊕ 08 - Transferências de capital	80.596,00 €	74.919,40 €	0,00 €	49.035,01 €
⊕ 09 - Activos financeiro	23.701,00 €	23.700,50 €	11.850,25 €	23.700,50 €
⊕ 10 - Passivos financeiros	597.441,00 €	583.550,02 €	14.232.588,90 €	583.548,00 €
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



Saldo Primário Efetivo

1.585.986 € ^{72.777 €} [^]
€ Var. Saldo Primário Efetivo



Saldo Global Efetivo

1.347.223 € ^{399.375 €} [^]
€ Var. Saldo Global Efetivo

Saldo Total

2.463.380 € ^{1.253.196 €} [^]
€ Var. Saldo Total



Despesa de Investimento / Receita Efetiva

18,3% ^{-12,0%} [^]
% Var. Desp. Invest. / Receita Efetiva



Transf. e Subs. / Receita Efetiva

14,7% ^{7,2%} [^]
% Var. Transf. e Subs. SEL / Receita Efetiva



Poupança Corrente (Saldo Corrente)

1.486.170 € ^{254.057 €} [^]
€ Var. Saldo Corrente



Taxa de comparticipação fin. comunitário

24,0% ^{-39,7%} [^]
% Var. Taxa Comparticipação



Despesa Corrente / Receitas Regulares

66,1% ^{-2,6%} [^]
% Var. Desp. Corrente / Rec. Regulares



Saldo de Capital

-676.123 € ^{999.140 €} [^]
€ Var. Saldo de Capital



DPSD / Receita Efetiva

35,1% ^{-18,8%} [^]
% Var. DPSD / Receita Efetiva



Cobertura de Comp. por Receitas Regulares

97,9%



Equilíbrio Orçamental

411.913 € ^{7,9%} [^]
% Equilíbrio Orçamental



DPSD / Receitas Regulares

39,1% ^{-27,7%} [^]
% Var. DPSD / Rec. Regulares



Poupança Corrente / Despesa Investimento

130,5% ^{-69,0%} [^]
% Var. Poup. Corrente / Desp. Invest.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM) de 2019, face à execução prevista no PAM

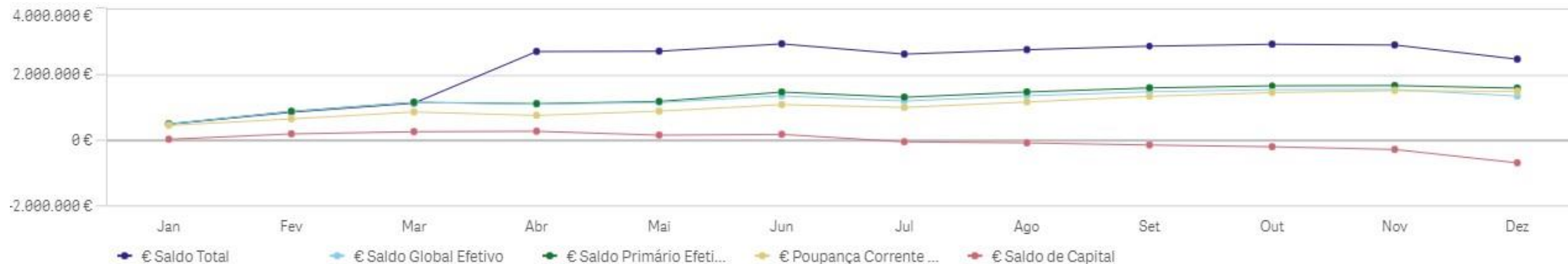
3. Saldos

Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que venha a situar-se abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador, no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Os saldos apurados, no 4.º trimestre do corrente ano, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo no montante de € 2.463.380, correspondendo a uma variação de € 784.280, acima do previsto no PAM.

O saldo global efetivo (€ 1.347.223), apresenta um desvio positivo face ao PAM de € 376.095. O saldo corrente apresenta um valor positivo, em cerca de € 1.486.170, correspondendo a uma variação positiva de € 117.472, face ao previsto no PAM. O saldo de capital apresenta um desvio positivo de € 666.809, face ao previsto no PAM. O equilíbrio orçamental calculado apresenta um rácio de 7,9%, face à receita corrente (cobrada em 2018), estando dentro dos limites legais.

GRÁFICO 7 – Evolução dos Saldos



III. Análise Patrimonial do Município de 2019

1. Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município, a 31 de Dezembro de 2019, importa referir o seguinte:

a) O Município apresenta no orçamento para 2019, na conta de controlo orçamental e de ordem receita e despesa no montante de € 7.895.210 e no orçamento para exercícios futuros e respetivos compromissos o montante de € 19.777.463.

De referir ainda que no corrente exercício, na conta de compromissos é apresentado um saldo credor de € 5.716.965, montante de dotação cabimentada e não comprometida de € 4.400 e uma dotação disponível de € 2.173.845;

b) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de € 2.482.625, estando o montante de € 663 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras (€ 2.481.962);

c) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de € 30.507.003, correspondendo maioritariamente a dívidas de empréstimos obtidos, acréscimos e deferimentos e provisões;

d) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 201.746, maioritariamente relativo a matérias primas, subsidiárias e de consumo;

e) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 74.337.456, sendo em grande parte referente a imobilizações corpóreas, imobilizado em curso, investimentos financeiros e bens de domínio público;

f) Relativamente ao fundo patrimonial, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 44.565.118.

III. Análise Patrimonial do Município de 2019

1. Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

g) Os custos e perdas apresentam um valor de € 3.753.5050, destacando-se os custos com o pessoal (1.370.285 M), fornecimentos e serviços externos (€ 983.747 m), custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas (€ 183.545 m), transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais (€ 856.429) e custos e perdas financeiras (€ 238.922), que totalizam um montante de € 3.632.928;

h) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 5.699.137, destacando-se os proveitos com estudos, projetos e assistência tecnológica e impostos e taxas, que totalizam um montante de € 4.799.204.

i) A conta de resultados apresenta um saldo credor de € 632.155, correspondendo aos resultados líquidos do exercício anterior.

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de Dezembro de 2019 .

QUADRO 9 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2019 (resumo)

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total	262.316.839,98 €	262.631.263,48 €	13.591.662,59 €	13.591.662,59 €	275.908.502,57 €	276.222.926,07 €	0,00 €	314.423,50 €
⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	97.947.778,90 €	98.266.275,90 €	5.660.540,04 €	5.660.540,04 €	103.608.318,94 €	103.926.815,94 €	0,00 €	318.497,00 €
⊕ 1 - Disponibilidades	28.342.422,45 €	25.393.812,09 €	2.949.943,97 €	3.415.928,86 €	31.292.366,42 €	28.809.740,95 €	2.482.625,47 €	0,00 €
⊕ 2 - Terceiros	23.197.357,14 €	53.918.244,38 €	3.913.324,53 €	3.699.440,83 €	27.110.681,67 €	57.617.685,21 €	0,00 €	30.507.003,54 €
⊕ 3 - Existências	545.533,22 €	357.244,21 €	73.888,12 €	60.430,82 €	619.421,34 €	417.675,03 €	201.746,31 €	0,00 €
⊕ 4 - Imobilizações	99.777.396,52 €	25.754.925,41 €	384.294,81 €	69.309,72 €	100.161.691,33 €	25.824.235,13 €	74.337.456,20 €	0,00 €
⊕ 5 - Fundo Patrimonial	8.305.941,54 €	52.871.060,41 €	0,00 €	0,00 €	8.305.941,54 €	52.871.060,41 €	0,00 €	44.565.118,87 €
⊕ 6 - Custos E Perdas	3.295.426,65 €	69.277,77 €	608.096,12 €	80.739,64 €	3.903.522,77 €	150.017,41 €	3.753.505,36 €	0,00 €
⊕ 7 - Proveitos E Ganhos	272.827,78 €	5.368.267,53 €	1.575,00 €	605.272,68 €	274.402,78 €	5.973.540,21 €	0,00 €	5.699.137,43 €
⊕ 8 - Resultados	632.155,78 €	632.155,78 €	0,00 €	0,00 €	632.155,78 €	632.155,78 €	0,00 €	0,00 €

III. Análise Patrimonial do Município de 2019



%Solvabilidade Total (Entregue)

284,0% 284,0%
% Solvabilidade Total (Atual)

Indicadores patrimoniais de Ativos e Passivos

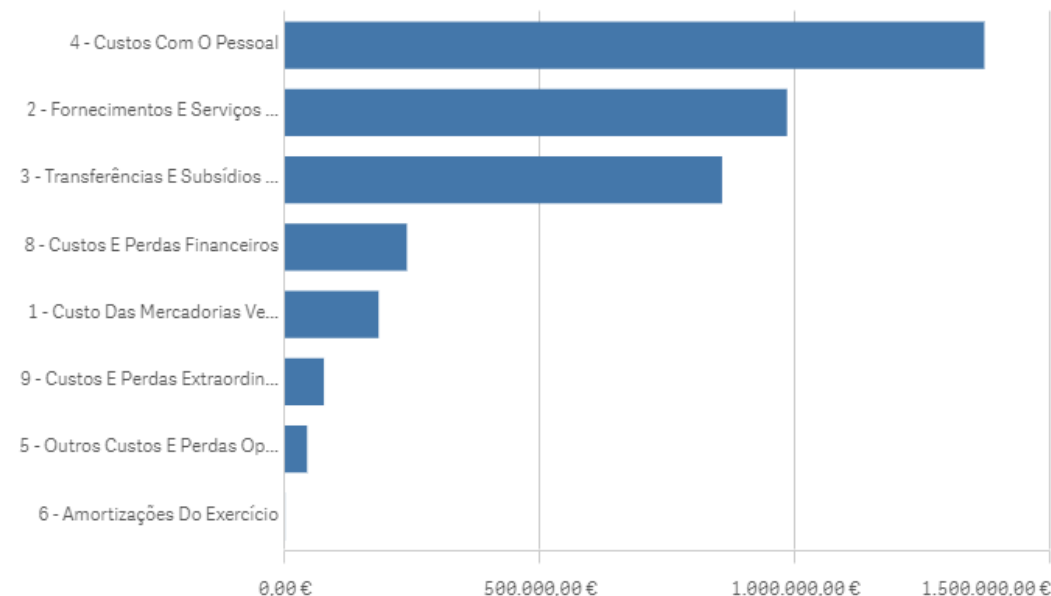
	Entregue	Atual
Ativo Líquido Total	77.152.637,68 €	77.152.563,52 €
Ativo Fixo	74.337.456,20 €	74.337.456,20 €
Ativo Fixo - Domínio Público	64.723.208,69 €	64.723.208,69 €
Ativo Fixo - Partes de Capital	2.161.121,83 €	2.161.121,83 €
Ativo Circulante	2.787.207,99 €	2.787.133,83 €
Ativo Circulante - Disponibilidades	2.482.625,47 €	2.482.625,47 €
Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	27.973,49 €	27.973,49 €
Fundos Próprios	44.565.118,87 €	44.565.118,87 €
Resultados Transitados	4.170.757,34 €	4.170.757,34 €
Resultado Líquido do Exercício	0,00 €	0,00 €
Passivo	15.820.795,73 €	15.820.795,73 €
Provisões	365.858,16 €	365.858,16 €
Dívidas a Terceiros	345.645,04 €	345.645,04 €
Acréscimos e Diferimentos	15.475.150,69 €	15.475.150,69 €



%Autonomia Financeira (Entregue)

57,8% 57,8%
% Autonomia Financeira (Atual)

Principais custos



III. Análise Patrimonial do Município de 2019

2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais, verifica-se que o rácio de solvabilidade é de 284,0%, pelo que o passivo existente se encontra coberto pelos fundos próprios.

O rácio de autonomia financeira, situa-se nos 57,8%, pelo que o Município tem uma limitação condicionada, na medida em que o ativo é suportado apenas em cerca de 2/3 pelos fundos próprios.

Analisando os custos, durante o exercício, constata-se que os custos com pessoal, fornecimentos e serviços externos e transferências e subsídios correntes concedidos, têm o valor mais elevado, cerca de € 1,3 M, € 983 m e € 856 m, respetivamente.

Os custos e perdas financeiras apresenta também um valor elevado, cerca de € 238 m.

IV. Análise do Endividamento do Município de 2019



Dívida Total Relevante

14.754.985 €



Dívida Financeira e não Financeira

14.764.755 €



Dívida Financeira

14.752.918 €



Dívida não Financeira

11.837 €



Limite da Dívida Total

7.384.146 €



Média da receita corrente cobrada líquida

4.922.764 €



Encargo da Dívida

16,8%



Rácio da Dívida Total

299,9%



Variação de PMP (dias)

2[▲]2
dias (CY)



Amortizações

583.548 €^{-58,0%} *
% Var. Amortizações

IV. Análise do Endividamento do Município de 2019

1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da prestação de contas do último exercício, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, é reportado a 30 de dezembro de 2018, no montante de € 14.754.985, resultando do disposto na Lei, apresentando um decréscimo de € 244.225, face ao período anterior. **O montante da dívida total relevante apurado em 2019 está abaixo do limite previsto no PAM (€ 22.360.564).**

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de dezembro de 2019, são de € 7.384.146 e € 4.922.764, respectivamente.

O rácio da dívida total do município situa-se em 299%, sendo expectável que o indicador reduza com as amortizações do empréstimo concedido pelo FAM.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores houve uma pequena variação face ao trimestre anterior, estando o referido prazo fixado em 2 dias.

O valor das amortizações regista um valor inferior em cerca de 35,0% face ao previsto no PAM.

Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 16,8%, na medida em que o Município se encontra em processo de reestruturação de dívida.

V. Conclusões

Após a análise detalhada, no que concerne ao cumprimento das **medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. As medidas previstas quanto à execução da receita foram totalmente cumpridas.
2. Do lado da despesa, as medidas foram parcialmente cumpridas, sendo de reforçar a necessidade de ser dado cumprimento pela Câmara Municipal à revisão e avaliação de todos os regulamentos de atribuição de apoios ou benefícios a pessoas singulares ou coletivas, incluindo as classificadas como de interesse público, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público, sendo que, foram atribuídas verbas pelo Município a título de subsídios sem estarem previstas no PAM, no montante de 110.3 m, sem qualquer justificação dada pelo Município.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram totalmente cumpridas.
4. As medidas previstas, relativas à assistência financeira, foram cumpridas na generalidade, sem prejuízo das recomendações de melhoria para os períodos futuros.

Analisados os dados relativos à execução orçamental, bem como o relatório do Município sobre a monitorização do 4.º trimestre do PAM, explanados no presente relatório, verifica-se que no ano de 2019 o Município **apresenta um desempenho superior ao esperado, o que lhe gerou uma variação positiva no saldo total em cerca de € 784.280,00.**

V. Conclusões

No que se refere à Análise da Execução Orçamental, acumulada até ao 4.º trimestre de 2019, face à previsão de execução inscrita no PAM, **a receita total apresenta um decréscimo de cerca de 11,9% (€ 1,0 M) e a despesa total um decréscimo de cerca de 25,2% (€ 1,8 M).**

Os desvios verificados na receita, com impacto significativo correspondem ao aumento da arrecadação de receita referente a impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades apresentando na receita de capital uma execução inferior decorrente do atraso na concretização de projetos comunitários cofinanciados. **De referir que o Município procedeu à inscrição e cobrança da receita relativa ao saldo de gerência anterior, no montante de cerca de € 1,6 M.**

Do lado da despesa, **verifica-se uma contração significativa nas rubricas de "Despesas com o pessoal", "Juros e outros encargos", "Aquisição de bens de capital" e "Passivos financeiros", apresentado um desvio positivo (decréscimo de despesa) de 7,2% (€ 106,2 m), 30,4% (€ 104,3 m), 61,4% (€ 1,8 M) e 35,0% (€ 314,4 m).** Porém, constata-se que existiram alguns desvios negativos nas rubricas de **"Aquisição de bens e serviços (+10,3%)", "Transferências correntes (+39,8%)" e "Subsídios" que deverão ser corrigidos no período seguinte.**

O saldo corrente e o saldo global efetivo registaram um desvio positivo, de cerca de € 117,4 m e € 376,0 m, respetivamente.

O montante da dívida total relevante apurado em 2019 está abaixo do limite previsto no PAM (€ 22.360.564).

Neste sentido, sem prejuízo dos esforços que o Município irá continuar a desenvolver nos períodos futuros, **considera-se que as metas traçadas para a execução orçamental foram praticamente alcançadas, devendo o Município tomar medidas de forma a melhorar a receita efetiva.**

VI. Proposta

Face ao exposto, **a Direção Executiva do FAM ao elaborar o presente relatório**, referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município do Nordeste, **considera que as mesmas foram cumpridas de forma positiva.**

Lisboa, 18 de outubro de 2022,

A Direção Executiva,

Glossário de termos das finanças públicas

Ajustamento orçamental: Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

Amortização ou reembolso da dívida pública: A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

Ativos financeiros: Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Derrama municipal: A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Despesas com pessoal: Ver: Remunerações dos empregados

Despesa corrente: As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

Despesa corrente primária: A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]: O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”. No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Despesa primária: A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

Glossário de termos das finanças públicas

Despesa total [conceito de contabilidade pública]: Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

Dívida não financeira: A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida total [municipal]: A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida: A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]: Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Esforço orçamental: O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

Execução orçamental: A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

Grau de execução: Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Limite da dívida total [municípios]: O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]: A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

Receita fiscal: A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

Receita fiscal municipal: A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Receita própria: A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

Glossário de termos das finanças públicas

Recuperação financeira municipal: A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

Reposições abatidas nos pagamentos: As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]: As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

Rutura financeira (Administração Local): Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente: O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital: O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global ou saldo das Administrações Públicas: O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

Saldo orçamental: O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário: O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Saneamento financeiro municipal: O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Fonte: Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-termos-das-Financas-Publicas.pdf>

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre de 2019 – 17 fevereiro de 2020)

- a) O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que está a ser aplicada a taxa máxima de 5%.No 4.º trimestre a execução fixou-se em 83,11% do valor previsto. A estimativa foi feita com base em valores previstos no Mapa XIX do Orçamento de Estado para anos anteriores a 2017 e a transferência prevista no OE para 2019 sofreu uma redução comparativamente aos anos anteriores. Em termos acumulados o Município apresenta execução abaixo do projetado em PAM, cerca de 16,90% pelos motivos já referidos.
- b) O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constata no PAM, considerando que está a ser aplicada a taxa máxima de 1,5%.Relativamente à execução do 4.º trimestre, a receita arrecadada de Derrama foi superior à receita em PAM prevista, em mais 1.402,94€. No que respeita a valores acumulado, o valor estimado em PAM, no final do 4.ºtrimestre, foi superado em cerca de 105,28% em virtude da sua execução ter sido de 205,28%.
- c) O Município não aplicou nenhum fator minorativo, mas estabeleceu para 2019 fatores majorativos no caso do IMI, conforme consta das informações em anexo.
- d) O Município cumpriu com a medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que atualmente estão a ser aplicadas as taxas máximas previstas no CIMI e OE. Relativamente à execução do 4.º trimestre, o valor executado superou o previsto em PAM cerca 128,84%. Fazendo a análise na ótica de valores acumulados, verifica-se que o valor previsto em PAM para 2019, não foi superado sendo a sua execução de 90,12%,ficando abaixo do valor previsto em 9,88%.
- e) O Município cumpriu com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, considerando que, no presente exercício, pois não concedeu benefícios após a entrada em vigor do PAM.
- f) No respeitante a esta medida, a execução para o 4.º trimestre ficou acima da previsão em 192,47%, em virtude de ter tido uma execução de 292,47%. Os agrupamentos de receita que influenciam esta medida são 02 – Impostos Indiretos, 04 – Taxas Multas e Outras Penalidades e 07 – Venda de Bens e Serviços Correntes. No agrupamento 02 – Impostos Indiretos, a rubrica da taxa municipal de direitos de passagem foi a que mais influenciou o desvio da execução face à previsão, cuja justificação já se encontra relatada na alínea anterior. Fazendo a análise numa ótica de valores acumulados, a execução ficou acima da previsão, sendo a sua execução de 233,16%.
- g) No presente período foi gerada receita extraordinária relativa à retoma de 3 carrinhas, receita essa consignada à despesa para compra de outras carrinhas, não se tendo procedido à sua afetação na redução extraordinária da dívida total.
- h) O Município encontra-se a cumprir com a presente medida de reequilíbrio orçamental constante no PAM, dado que as comunicações estão a ser reportadas atempadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nomeadamente no que respeita à Participação variável no IRS e Taxas Municipal de Direitos de Passagem.
- i) Encontram-se em anexo ao presente relatório, os documentos em questão.
- j) Relativamente a esta medida o Município não cumpriu este trimestre com a obrigação imposta em termos de reequilíbrio orçamental constante em PAM, devido ao pagamento na íntegra (100%) das progressões das carreiras, derivado ao descongelamento das mesmas. Em termos trimestrais e acumulados, o Município apresenta uma execução abaixo do projetado em PAM, execução essa consequência de muitos trabalhadores terem ido para a reforma e os vencimentos dos cinco trabalhadores admitidos no dia 27 de dezembro ainda não se sentir o seu reflexo na rubrica em questão.
- k) Relativamente a esta medida, e no seguimento do exposto na alínea anterior, uma vez que não se efetivou o impacto da integração/aumento nos montantes previstos, nada temos acrescentar neste período.

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 4.º trimestre de 2019 – 17 de fevereiro de 2020)

l) No ano em curso houve algumas renegociações de contratos, nomeadamente de seguros e comunicações, mantendo-se contrato relativo às comunicações ainda em vigor. No que concerne aos contratos com os seguros, no trimestre em causa, efetuaram-se novos procedimentos, mas devido ao processo de internalização da HSN, com a entrada das habitações sociais no município, consequentemente verificou-se um aumento do valor dos seguros. Perante este compromisso o Município apresenta neste trimestre uma execução superior ao previsto em cerca de 99.634,05€. Em termos acumulados o Município apresenta uma execução acima do projetado em PAM, situando-se o desvio nos 10,32%, ou seja, em mais 112.939,35 €.

m) Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental constantes em PAM. A execução encontra-se abaixo do projetado em PAM, por força do atraso significativo no arranque dos projetos associados ao programa Portugal 2020 assim como, por força de um conjunto de investimentos ainda se encontrar numa fase de estudo/projeto. Em termos globais o Município apresenta uma execução substancialmente abaixo do projetado em PAM, contudo este diferencial irá ser diluído ao longo dos tempos, à medida que os projetos de investimento forem assumindo o seu curso/execução normal, diluindo este desvio em sede de execução nos exercícios seguintes.

n) Relativamente a esta medida o Município não tem nada a acrescentar.

o) Relativamente a esta medida o Município no presente relatório nada tem acrescentar.

p) Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reequilíbrio orçamental prevista em PAM, pois só houve realização de despesa com a aquisição de bens de capital cofinanciada por fundos europeus, após aprovação das respetivas candidaturas.

q) Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM. Os acordos de reestruturação de dívida foram firmados com credores, ajustados à realidade da data de aprovação do PAM e visto do Tribunal de Contas conforme prevê o contrato de Assistência Financeira, tendo a sua execução financeira sido cumprida.

r) Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM. O Município regula toda a sua atividade (desde a fase de formação de contrato até à execução do mesmo, passado pela escolha do procedimento, elaboração dos cadernos de encargos, e todas as restantes fases do procedimento até à sua execução do ponto de vista material) no que se refere aos procedimentos de contratação pública pelo estreito cumprimento da lei que regula a atividade Municipal.

s) Relativamente a esta medida o Município cumpriu com as medidas de reestruturação financeira constantes em PAM. O Município garante sempre o cumprimento da lei na formalização do processo de despesa, pelo que quando determinada despesa se configura como dívida do ponto de vista formal assim como nos sistemas informáticos do Município a legalidade e a conformidade do processo de despesa já se encontra garantida. Ainda assim, ao nível da execução financeira (pagamento), tanto no geral como em particular, sempre que é efetuado um pagamento recorrendo a receita proveniente dos desembolsos FAM, é garantido o cumprimento da lei no que a esta fase diz respeito (nomeadamente com a apresentação de certidão de não dívida à IGFSS e AT).

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2019 (contas da classe 0 à classe 3)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		150.033.091,71 €	177.935.576,58 €	12.597.696,66 €	12.836.340,55 €	162.630.788,37 €	190.771.917,13 €	0,00 €	28.141.128,76 €
● 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	● 1 - Orçamento Exercício Corrente	10.238.302,88 €	10.238.302,88 €	121.218,00 €	121.218,00 €	10.359.520,88 €	10.359.520,88 €	0,00 €	0,00 €
	● 2 - Despesas	31.531.270,09 €	39.426.480,97 €	1.680.871,76 €	1.680.871,76 €	33.212.141,85 €	41.107.352,73 €	0,00 €	7.895.210,88 €
	● 3 - Receitas	15.153.436,76 €	7.576.722,88 €	0,00 €	0,00 €	15.153.436,76 €	7.576.722,88 €	7.576.713,88 €	0,00 €
	● 4 - Orçamento - Exercícios Futuros	30.846.617,44 €	10.005.338,27 €	1.397.317,38 €	2.461.132,90 €	32.243.934,82 €	12.466.471,17 €	19.777.463,65 €	0,00 €
	● 5 - Compromissos - Exercícios Futuros	10.005.338,27 €	30.846.617,44 €	2.461.132,90 €	1.397.317,38 €	12.466.471,17 €	32.243.934,82 €	0,00 €	19.777.463,65 €
	● 9 - Contas De Ordem	172.813,46 €	172.813,46 €	0,00 €	0,00 €	172.813,46 €	172.813,46 €	0,00 €	0,00 €
● 1 - Disponibilidades	● 1 - Caixa	15.663.946,22 €	15.663.527,16 €	2.054.525,15 €	2.054.280,89 €	17.718.471,37 €	17.717.808,05 €	663,32 €	0,00 €
	● 2 - Depósitos Em Instituições Financeiras	12.678.476,23 €	9.730.284,93 €	895.418,82 €	1.361.647,97 €	13.573.895,05 €	11.091.932,90 €	2.481.962,15 €	0,00 €
● 2 - Terceiros	● 1 - Clientes, Contribuintes E Utentes	975.477,30 €	972.665,38 €	186.343,52 €	186.343,52 €	1.161.820,82 €	1.159.008,90 €	2.811,92 €	0,00 €
	● 2 - Fornecedores	1.057.279,65 €	1.072.902,01 €	199.318,36 €	195.532,53 €	1.256.598,01 €	1.268.434,54 €	0,00 €	11.836,53 €
	● 3 - Empréstimos Obtidos	355.236,48 €	15.336.466,24 €	228.311,55 €	0,00 €	583.548,03 €	15.336.466,24 €	0,00 €	14.752.918,21 €
	● 4 - Estado E Outros Entes Públicos	811.364,04 €	790.317,61 €	111.960,89 €	83.230,78 €	923.324,93 €	873.548,39 €	49.776,54 €	0,00 €
	● 5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento	11.945.483,26 €	11.945.483,26 €	1.819.358,82 €	1.819.358,82 €	13.764.842,08 €	13.764.842,08 €	0,00 €	0,00 €
	● 6 - Outros Devedores E Credores	7.905.727,19 €	7.906.905,69 €	1.344.654,55 €	1.325.277,95 €	9.250.381,74 €	9.232.183,64 €	18.198,10 €	0,00 €
	● 7 - Acréscimos E Diferimentos	146.789,22 €	15.527.646,03 €	23.376,84 €	89.697,23 €	170.166,06 €	15.617.343,26 €	0,00 €	15.447.177,20 €
	● 9 - Provisões	0,00 €	365.858,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	365.858,16 €	0,00 €	365.858,16 €
● 3 - Existências	● 1 - Compras	189.010,97 €	189.199,53 €	36.944,06 €	36.944,06 €	225.955,03 €	226.143,59 €	0,00 €	188,56 €
	● 6 - Matérias-Primas, Subidiárias E De Consumo	356.522,25 €	168.044,68 €	36.944,06 €	23.486,76 €	393.466,31 €	191.531,44 €	201.934,87 €	0,00 €
	● 8 - Regularização De Existências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2019 (contas da classe 4 à classe 8)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		112.283.748,27 €	84.695.686,90 €	993.965,93 €	755.322,04 €	113.277.714,20 €	85.451.008,94 €	27.826.705,26 €	0,00 €
● 4 - Imobilizações	● 1 - Investimentos Financeiros	2.184.822,33 €	23.700,50 €	0,00 €	0,00 €	2.184.822,33 €	23.700,50 €	2.161.121,83 €	0,00 €
	● 2 - Imobilizações Corpóreas	32.612.797,88 €	79.565,19 €	160.081,98 €	69.253,39 €	32.772.879,86 €	148.818,58 €	32.624.061,28 €	0,00 €
	● 3 - Imobilizações Incorpóreas	132.242,23 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	132.242,23 €	0,00 €	132.242,23 €	0,00 €
	● 4 - Imobilizações Em Curso	594.866,11 €	15.045,02 €	154.201,69 €	0,00 €	749.067,80 €	15.045,02 €	734.022,78 €	0,00 €
	● 5 - Bens De Domínio Público	64.203.880,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	64.203.880,47 €	0,00 €	64.203.880,47 €	0,00 €
	● 8 - Amortizações Acumuladas	48.787,50 €	25.636.614,70 €	70.011,14 €	56,33 €	118.798,64 €	25.636.671,03 €	0,00 €	25.517.872,39 €
● 5 - Fundo Patrimonial	● 0 - Fundo Patrimonial	8.305.941,54 €	52.871.060,41 €	0,00 €	0,00 €	8.305.941,54 €	52.871.060,41 €	0,00 €	44.565.118,87 €
● 6 - Custos E Perdas	● 1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas	160.058,39 €	0,00 €	23.486,76 €	0,00 €	183.545,15 €	0,00 €	183.545,15 €	0,00 €
	● 2 - Fornecimentos E Serviços Externos	853.201,50 €	12.099,48 €	152.694,27 €	10.049,27 €	1.005.895,77 €	22.148,75 €	983.747,02 €	0,00 €
	● 3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais	761.881,87 €	195,00 €	94.742,77 €	0,00 €	856.624,64 €	195,00 €	856.429,64 €	0,00 €
	● 4 - Custos Com O Pessoal	1.233.725,89 €	1.974,32 €	138.533,52 €	0,00 €	1.372.259,41 €	1.974,32 €	1.370.285,09 €	0,00 €
	● 5 - Outros Custos E Perdas Operacionais	40.419,53 €	0,00 €	3.099,95 €	0,00 €	43.519,48 €	0,00 €	43.519,48 €	0,00 €
	● 6 - Amortizações Do Exercício	577,45 €	0,00 €	56,33 €	0,00 €	633,78 €	0,00 €	633,78 €	0,00 €
	● 8 - Custos E Perdas Financeiros	126.343,63 €	6.221,47 €	119.479,13 €	679,23 €	245.822,76 €	6.900,70 €	238.922,06 €	0,00 €
	● 9 - Custos E Perdas Extraordinários	119.218,39 €	48.787,50 €	76.003,39 €	70.011,14 €	195.221,78 €	118.798,64 €	76.423,14 €	0,00 €
● 7 - Proveitos E Ganhos	● 1 - Vendas E Prestações De Serviços	0,00 €	11.923,42 €	0,00 €	59,64 €	0,00 €	11.983,06 €	0,00 €	11.983,06 €
	● 2 - Impostos E Taxas	0,00 €	626.700,41 €	0,00 €	175.858,90 €	0,00 €	802.559,31 €	0,00 €	802.559,31 €
	● 3 - Proveitos Suplementares	272.827,78 €	317.547,80 €	1.575,00 €	5.759,73 €	274.402,78 €	323.307,53 €	0,00 €	48.904,75 €
	● 4 - Estudos, Projectos E Assistência Tecnológica	0,00 €	4.400.983,52 €	0,00 €	398.221,00 €	0,00 €	4.799.204,52 €	0,00 €	4.799.204,52 €
	● 8 - Proveitos E Ganhos Financeiros	0,00 €	6.007,38 €	0,00 €	196,57 €	0,00 €	6.203,95 €	0,00 €	6.203,95 €
	● 9 - Proveitos E Ganhos Extraordinários	0,00 €	5.105,00 €	0,00 €	25.176,84 €	0,00 €	30.281,84 €	0,00 €	30.281,84 €
● 8 - Resultados	● 0 - Resultados	632.155,78 €	632.155,78 €	0,00 €	0,00 €	632.155,78 €	632.155,78 €	0,00 €	0,00 €